

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

FÉRIAS

PORTARIA n.º 024/2026

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de ABRIL/2026.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898183/1	CÍCERO BERNARDO MARTINS JUNIOR	2025/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
5987855/1	LETÍCIA AMORIM DE CASTRO	2025/2026	13/04/2026 A 12/05/2026
5947214/2	MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA	2025/2026	07/04/2026 A 06/05/2026
5921300/2	NOEMIA REGINA F. DOS SANTOS	2025/2026	01/04/2026 A 30/04/2026
57191387/2	RODINILSON DOS SANTOS N. FILHO	2024/2025	13/04/2026 A 12/05/2026

2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de Abril de 2026.

RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 1313687

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 066/2026. De 13 de abril de 2026.

FISCAL DE TERMO DE FOMENTO – 002/2026-SEAF/IDESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Decreto DOE nº 36.582. De 01 de abril de 2026 (pág. 158).

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

Considerando o PAE nº E-2026/2342631

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor GETÚLIO DA SILVA JALES, matrícula nº 5975918-1, ocupante do cargo de coordenador – COFAGRO-SEAF/PA, como gestor/fiscal titular do TERMO DE FOMENTO – TF nº 002/2026 – celebrado entre as partes: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA e IDESA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES/AS DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ: 52.597.452/0001-04, cujo, tem como objetivo o fortalecimento da agricultura familiar na região do Salgado e Bragantina nos municípios de Capanema, Bragança, Garrafão do Norte, Mãe do Rio, Curuçá e Maracanã.

Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal do TF estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 5 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém/PA, 13 de abril de 2026.

ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura familiar- SEAF/PA

Protocolo: 1313493

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 011/2026. De 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ CRISTIANO MARTINS, matrícula nº 5950079-3, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – SECRETÁRIO ADJUNTO.

Art. 2º - O afastamento terá como objetivo representar a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar em agenda institucional vinculada às ações do Programa Pecuária Sustentável no Pará, conforme programação abaixo:
14 a 16 de abril – Novo Repartimento/PA

(14/04 – deslocamento; 15/04 – realização de evento; 16/04 – retorno) sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública,

Art. 3º - O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF/PA

Protocolo: 1313929

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 010/2026. De 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento do servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 3222420/1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – SECRETÁRIO DE GABINETE, com o objetivo de conduzir o veículo oficial com a equipe SEAF durante cumprimento da agenda institucional.

Art. 2º - O afastamento terá como objetivo prestar apoio logístico e mobilidade e organização da Agricultura Familiar ao Programa Pecuária Sustentável conforme programação abaixo:
14 a 16 de abril – Novo Repartimento/PA

(14/04 – deslocamento; 15/04 – realização de evento; 16/04 – retorno), sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF/PA

Protocolo: 1313897

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 009/2026. De 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSUE ALMEIDA DOS ANJOS, matrícula nº 5975906/2, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO.

Art. 2º - O afastamento terá como objetivo prestar apoio logístico e mobilidade de Engajamento da Agricultura Familiar em agenda institucional vinculada às ações do Programa Pecuária Sustentável no Pará, conforme programação abaixo:
14 a 16 de abril – Novo Repartimento/PA

(14/04 – deslocamento; 15/04 – realização de evento; 16/04 – retorno) sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública,

Art. 3º - O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF/PA

Protocolo: 1313809

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 008/2026. De 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no